Digital
Jornalismo com Responsabilidade e ousadia
www.espiritosantonoticias.com.br
ESPÍRITO SANTO NOTÍCIAS
DOMINGO
10 DE SETEMBRO 2023
PIÚMA/ES • ANO 8
Nº 229 • 1ª EDIÇÃO
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

O ex-presidente da Câmara de Piúma, José Carlos de Araújo nomeou Josimar Quintaes para diretor da Casa Legislativa. O Inquérito Policial 037/2023 que investigou irregularidades na publicação do edital de cancelamento da eleição da mesa, no dia 08 de junho de 2022, identificou falsificação de documento público e teria sido Josimar quem levou o documento para Zé assinar. Ele foi exonerado dia 01 de setembro após recomendação do Ministério Público por nepotismo. **Leia a reportagem.**

NEPOTISMO

EXONERAÇÃO DO DIRETOR

EDITORIAL

EXONERAÇÃO

Uma coisa é uma coisa, outra coisa é outra. Pois bem. Em 2021 fomos à Posse do prefeito Paulo Cola, na Câmara de Piúma, e, consequentemente, acompanhamos a sessão que elegeu a Mesa Diretora. Eu, particularmente, acreditava que Jorge Miranda seria eleito, porque, dias antes, havia publicado uma foto em nosso instagram e como título "Tudo dominado".

Levei um baita susto quando vi a votação. Na hora, eu chorei. Fiquei emocionada, era a primeira vez que a Câmara elegia um homem negro e LGBT para presidir o Poder Legislativo. Beijei o Josimar, que estava muito feliz e acabou sendo o diretor administrativo, já estava tudo combinado. E eu nada sabia.

José Carlos de Araújo estava maravilhoso no terno azul. Sentou-se no centro da mesa e se tornou o presidente. Jorge ficou engasgado, o prefeito, posso imaginar, ficou indignado. Ali nascia uma oposição.

Com o passar dos dias foi feito uma denúncia de nepotismo contra Josimar, mas parece que o processo despareceu na Câmara. Se houve prevaricação, eu não sei.

Os anos se passaram e, Zé Carlos ficou doente. Por azar ou não, foi internado no dia da eleição para a nova mesa diretora, 08 de junho de 2022. Acompanhei todos os dias e dava o relatório cotidianamente, parecia até ser da família. O que eu não sabia é que havia uma quebra de braço pelo poder.

Havia duas chapas para a eleição. A de Bruno e a de Fabricio. E Fabricio venceu, mas, naquele dia, iniciou uma novela. E você poderá ler os capítulos nesta edição especial. Quanto ao final, vamos aguardar. Eu apenas narrei todos os fatos, do dia 01 de janeiro de 2021 a 09 de setembro de 2023. Uns vão me odiar, outros, talvez me mande um chocolate; ou quem sabe, me darão uma moção de aplausos. Eu só não quero ninguém com raiva de mim, leiam e atentem-se aos fatos. Há um inquérito policial, uma ação criminal e um processo cível. **Bom final de Semana!**

FLAGRANTE

Preparação neste sábado, 09, da legítima **Moqueca Capixaba**, com voluntários e os chefs: @chefkeniamota e o @chefjuarez no Festival da Moqueca em Castelhanos.

SOBE

Anchieta segue tirando onda, neste fim de semana dois eventos: Festival da Moqueca Capixaba em Castelhanos e Moda de Viola ao pé da serra em Alto Joeba.

DESCE

Piúma não consegue realizar um evento sequer fora dos tradicionais. Falta o quê, dinheiro, competência, comprometimento, alguma coisa estão faltando.

NEPOTISMO

MP RECOMENDA EXONERAÇÃO DO DIRETOR DA CÂMARA DE PIÚMA

por Luciana Maximo

O diretor da Câmara de Piúma, Josimar Rocha Quintaes, foi exonerado do cargo, no final do dia 01 de setembro, após recomendação do Ministério Público – MP, uma vez que ele fora nomeado pelo presidente, na época, José Carlos de Araújo, com quem tinha união estável.

Convém frisar que, a exoneração se deu por nepotismo, embora Josimar responda um processo criminal, juntamente com José Carlos de Araújo e Zilmara Calheiros, por falsificação de documento público. (Assunto das próximas páginas).

Foi instaurado inquérito policial - IP 037/2023, para apurar supostas irregularidades praticadas pelo ex-presidente da Câmara de Piúma, José Carlos de Araújo, que se deu após um despacho da meritíssima juíza de direito, da Comarca de Piúma, que enviou os autos ao Ministério Público- MP, juntamente com o requerimento dos vereadores, cujo teor relatava a prática dos crimes delineados nos artigos 297 e 313, do Código Penal.

O Inquérito Policial – IP 037/2023 foi concluso e remetido ao juiz de direito da 1ª Vara Criminal de Piúma e representa por medida cautelar diversa da prisão (afastamento das funções públicas) dos três investigados, o vereador José Carlos, o diretor administrativo, Josimar Rocha Quintaes e a recepcionista, Zilmara do Nascimento Calheiros. Porém, recomendou o Ministério Público, apenas o afastamento de Josimar, que foi exonerado no último dia 01.

Em síntese, quando José Carlos de Araújo foi eleito presidente da Câmara, no dia 01 de janeiro de 2021, ele nomeia Josimar Rocha Quintaes para ocupar o cargo de diretor administrativo. Segundo o IP, José Carlos tinha união estável com Josimar.

A PC pediu ao Ministério Público o afastamento de todos os representados, e afirmou que, a medida é menos gravosa do que a prisão preventiva, pois os investigados estavam intervindo nas investigações, e o afastamento dos cargos impediria que eles destruíssem

provas relevantes existentes na Câmara e manipulassem depoimentos de testemunhas ameaçando-as.

"Faz oportuno registrar que a nomeação de Josimar Quintaes para exercer o cargo de diretor administrativo da Câmara Municipal deu-se às margens da lei que proíbe o nepotismo nas três esferas de poder para exercício de cargo de direção, chefia e assessoramento, haja vista, ser público e notório neste município que, Josimar e Jose Carlos vivem em União Estável, havendo, inclusive, declaração de tal fato, assinado por José Carlos, quando fez um pedido de licença por ocasião de um acidente sofrido por Josimar, objetivando prestar cuidados ao companheiro", salientou o promotor.

Para melhor compreender a notícia, é preciso acompanhar a cronologia dos fatos. O Jornal preparou uma reportagem especial trazendo todo o contexto que leva a exoneração de Josimar.

EXPEDIENTE
Digital ESPÍRITO SANTO NOTÍCIAS
www.espiritosantonoticias.com.br
Jornalismo com Responsabilidade e ousadia
www.espiritosantonoticias.com.br

Contato Comercial:
(28) 99883-7453

Editora: Luciana Maximo
espiritosantonoticias@gmail.com
Fone: (28) 99883-7453
Fotos: Divulgação - arquivo

Repórter: Luciana Maximo
Revisão: Xica Feres
Diagramação:
Rony Mothé - (28) 99924.2080

CNPJ: 23.401.491/0001-88
INSC. MUNICIPAL: 0000030368

Endereço: Rua Hermínia Clemente Gonçalves, Nº 1776, Bairro Limão, Piúma/ES (Rua em frente ao Supermercado Campeão, no Centro de acesso ao Bar do Bagre).

Os artigos são de inteira responsabilidade do autor, o jornal não responde pela opinião dos articulistas

CAI OU NÃO CAI ELIEZER?

*Eliezer foi eleito presidente **depois da sessão do dia 08 de julho** ter sido cancelada pelo presidente da Câmara*

Os fatos são evidentes, se analisados os detalhes no enredo que levou a exoneração do diretor administrativo da Câmara de Piúma, Josimar Rocha Quintaes, o cenário político da Câmara de Vereadores de Piúma pode mudar, mas é uma questão de tempo. O diretor era, segundo o Inquérito Policial – IP 037/23, companheiro do vereador José Carlos de Araújo, na época presidente da Casa de Leis.

Ocupava cargo de extrema confiança, tanto que, segundo a investigação da Polícia Civil, no inquérito que apurou supostas irregularidades na eleição de 08 de junho de 2022, seguindo ordens do presidente, Josimar, com ajuda de Zilmara Calheiros, falsificou um documento público para que a eleição da Mesa Diretora, realizada que elegeu Fabricio Taylor, fosse anulada.

Depois da juíza dar o despacho ao Ministério Público – MP, solicitando uma investigação para o suposto crime praticado, na confecção de um edital de cancelamento da eleição ser protocolado, cinco dias depois; sendo assim, Josimar, José Carlos e Zilmara passaram a ser investigados pela Polícia.

O IP foi concluso e remetido ao MP que recomendou a exoneração de Josimar e negou o afastamento de Zé Carlos e de Zilmara.

Em tese, o processo está nas mãos da juíza para bater o martelo e dar a sentença. Se houve de fato falsificação de documento público e este teria dado sustentação a José Carlos anular eleição do dia 08, se for comprovado o crime de falsificação, então, a anulação cairá por terra e Fabricio assume o comando da Casa? Há quem diga que não.

Após a Polícia Civil assistir toda a sessão do dia 08 de junho de 2022, notou que não houve apresentação de edital de cancelamento assinado para fins de adiamento ou cancelamento das eleições. Além deste fato, a PC teve acesso à uma entrevista do diretor da Câmara, Josimar, a este portal, onde ele afirmava que as eleições ocorreriam “normalmente”, sem ao menos citar a existência do edital de cancelamento ou apresentá-lo.

“Entendemos que, restou comprovado que, os indivíduos aqui representados se uniram e falsificaram o protocolo da data do recebimento do suposto edital de cancelamento, assinando-o com data retroativa, de forma a legitimar o cancelamento das eleições para a presidência daquela casa”, (trecho do inquérito Policial)

A decisão é da juíza que está com o processo civil na mesa, e deverá despachar já em breve. E Fabricio Taylor que teria sido o grande prejudicado, teria a chance de sentar na cadeira de presidente da Câmara? É preciso aguardar a decisão da juíza no processo movido pelo vereador Fabricio Taylor.

ELEIÇÃO DE ELIEZER FOI CONVALIDADA

.

O Procurador Geral da Câmara de Piúma, Dr. Ricardo Rios, falou com a Reportagem, ao ser questionado se o presidente Eliezer Dias Freire poderá perder a presidência, após a decisão da juíza na ação civil movida pelo vereador Fabrício Taylor, que questiona a falsificação do protocolo da Câmara que deu sustentação a José Carlos para anular a eleição do dia 08 de junho de 2022. Rios foi categórico, afirmou que não houve impugnação do Edital, não houve contestação do resultado e não houve impugnação quanto à posse. Os prazos todos se passaram. Houve um ato jurídico perfeito. “Não há nenhuma indagação em relação à eleição que elegeu Eliezer, ou questão sendo levantada. A única coisa que está sendo levantada é se o vice-presidente na época, Elber Luiz, podia ou não ter feito a eleição de Fabrício. A de Eliezer não teve nem impugnação”, frisou o procurador Ricardo Rios.

Segundo o procurador, são dois fatos distintos, o primeiro fato é a eleição de Fabrício que foi anulada, o segundo fato é a eleição de Eliezer que foi convalidada por todos os vereadores. “Não há nenhuma ação contrária à eleição dele. A posse dele, inclusive, contou com a unanimidade dos vereadores. Não há nenhum apontamento em relação a Eliezer. “Já a eleição de Fabrício, se a justiça, por exemplo, validar a eleição de Fabrício, a justiça também vai ter de resolver o imbróglio. Na eleição de Fabrício houve irregularidade e desrespeito a uma decisão do presidente, que foi a retirada de pauta da eleição da mesa diretora”, salientou.

Sobre a falsificação do protocolo de cancelamento da eleição de Fabrício, apontada pela Polícia Civil, uma vez que, a assinatura eletrônica do presidente, no suposto edital de cancelamento, não constava código de autenticação que permitisse conferir sua autenticidade, Rios diz que depende de interpretação. “Rios diz que a assinatura eletrônica tem valor e que existem diversas normas a respeito do tema. E, na ocasião, o diretor administrativo ao consultar o procurador Osvaldo Pedroto, disse que a assinatura não possuía valor jurídico”..

Ricardo Rios afirma que o protocolo de cancelamento da eleição do dia 08 de junho foi feito no mesmo dia da eleição, porém o vice-presidente, na época, Elber Luiz, questiona onde estava o documento que nunca foi visto.

““Ao assistir a sessão dá para ver o momento do debate quando os vereadores dão ciência ao presidente, do cancelamento da eleição. Mas, o vereador Elber Luiz extrapola a sua competência, passando por cima de uma decisão do presidente. Ele só foi presidente pela ausência na sessão, e não como presidente para alterar a pauta. Ele devia ter seguido a decisão do presidente, mas, por decisão monocrática, o que veda o regimento, ele deu seguimento à eleição”.

*O procurador Geral da Câmara de Piúma, **Ricardo Rios** afirma que a eleição de Eliezer foi convalidada*

“NINGUÉM IMPUGNOU”

Outro fator, segundo Rios, a decisão de cancelamento foi submetida ao plenário que corroborou a decisão do presidente. Lembrando que o voto de desempate é do próprio presidente, na época.

“O TJ afirmou que o documento assinado digitalmente tem valor. Eliezer não corre risco porque o ato jurídico já se tornou perfeito. A decisão não pode retroagir, nem a lei, para invalidar um ato jurídico perfeito”.

Afirma ainda o procurador geral da Câmara de Piúma:

“A eleição que elegeu Fabrício foi anulada e o Tribunal de Justiça do Espírito Santo concordou com a anulação dela. O TJ se baseou no documento de anulação do edital”.

TERNO AZUL

ZÉ CARLOS, ELEITO PRESIDENTE DA CASA

José Carlos foi eleito presidente depois de uma proposta do grupo, ele aceitou e ***acabou deixando a chapa de Jorge Miranda***

.

Para entender todo contexto político da Câmara de Piúma, é preciso voltar lá no dia 01 de janeiro de 2021. Uma data tão inesquecível para o vereador Jorge Miranda que levou uma rasteira e ficou, literalmente sem chão. Foi traído? Ou não soube jogar?

José Carlos de Araújo foi eleito para presidir a Câmara de Piúma, em uma jogada fenomenal. Na hora da eleição, metade do plenário, silencioso, acreditava que Jorge Miranda seria eleito presidente, havia vazado uma foto no instagram do jornal dias antes com a legenda: “Tudo dominado”. Mas era um jogo, e que jogada. Até o prefeito caiu.

Com uma nova proposta entre, estar no grupo ou ser o presidente, a vaidade imperou, e José Carlos acabou votando contra a chapa que ele dizia apoiar, assim, ao lado de Elber Luiz, Daniel Etcheverry foi eleito, contou com os votos de Fernanda Taylor, Tobias Sherrer e Berná Muita Raça. Vestido no terno azul, ele sentou-se à cadeira de presidente soberano. Primeiro negro homossexual a presidir o Poder Legislativo Piumense. Entrava para a história. O jornal caprichou na manchete.

Dois anos depois, a chapa do vereador Bruno da OI caiu na mesma armadilha de Jorge. Publicou um vídeo em que os vereadores declaravam apoio a ele, inclusive Fabrício Taylor, que, dois dias depois, registrou a sua chapa trazendo Berná Muita Raça e Fernanda Taylor. Foi uma proposta semelhante à recebida por Zé Carlos. Ele deixou a chapa de Bruno e registrou a dele, ganhou chapa a II. Ganhou mais não levou. Bruno ficou de mal e o grupo de Zé Carlos não aceitou a derrota, partiu para o Fórum. Da liminar, surgiu um Agravo Instrumental no Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo – TJES.

Jogo é jogo e política é arte da articulação silenciosa. E segue o baile! Este foi um pequeno enredo da eleição do dia 08 de junho de 2022, porém, o resultado da eleição da Mesa Diretora já estava certo, com ou sem o voto de José Carlos Araújo, presidente, que foi internado no dia 07, no Hospital de Piúma, e, na manhã do dia 08, transferido à Santa Casa, em Cachoeiro de Itapemirim.

O vice-presidente, hoje ex-vice-presidente, Elber Luiz, conduziu a sessão de forma majestosa, que deixou os ânimos acirrados; seguiu o Regimento Interno, na íntegra. A chapa 02 foi eleita para conduzir os trabalhos da Mesa Diretora neste biênio 2023/2024, e elegeu Fabrício Taylor, ao lado de Fernanda Taylor, vice-presidente, e Bernadete Calenzani; secretária. A Composição contou com os votos do vereador Jorge Miranda, Elber Luiz e Daniel Etcheverry.

MENTIU?

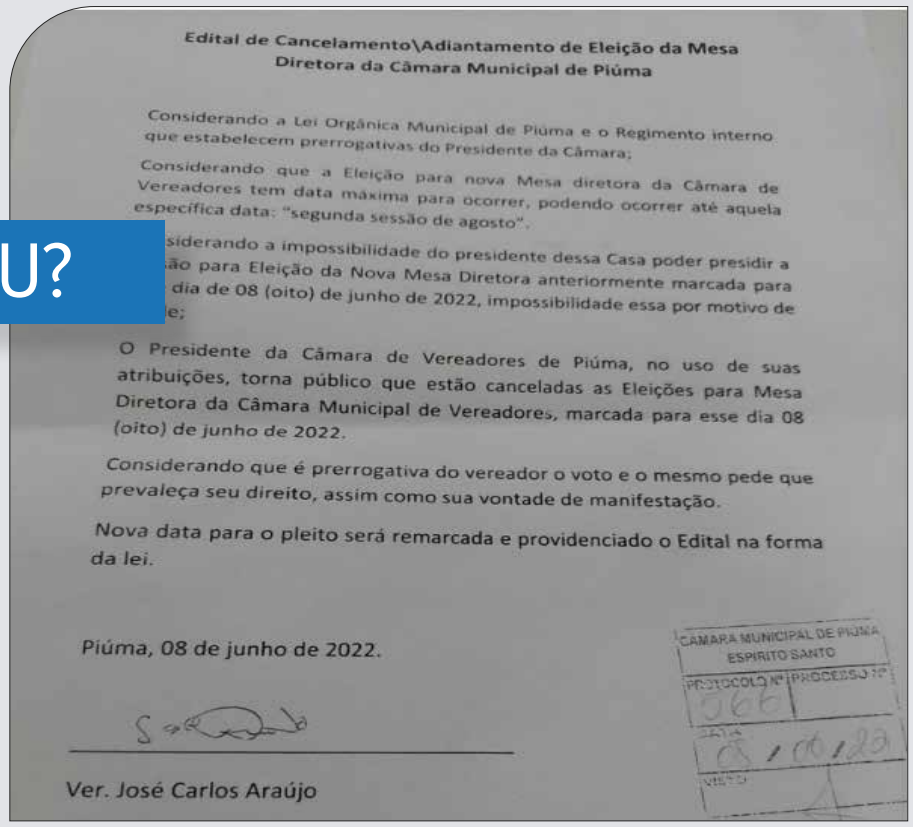

Edital de Cancelamento\Adiantamento de Eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piúma

Considerando a Lei Orgânica Municipal de Piúma e o Regimento interno que estabelecem prerrogativas do Presidente da Câmara;

Considerando que a Eleição para nova Mesa diretora da Câmara de Vereadores tem data máxima para ocorrer, podendo ocorrer até aquela específica data: "segunda sessão de agosto".

siderando a impossibilidade do presidente dessa Casa poder presidir a ão para Eleição da Nova Mesa Diretora anteriormente marcada para dia de 08 (oito) de junho de 2022, impossibilidade essa por motivo de e;

O Presidente da Câmara de Vereadores de Piúma, no uso de suas atribuições, torna público que estão canceladas as Eleições para Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores, marcada para esse dia 08 (oito) de junho de 2022.

Considerando que é prerrogativa do vereador o voto e o mesmo pede que prevaleça seu direito, assim como sua vontade de manifestação.

Nova data para o pleito será remarcada e providenciado o Edital na forma da lei.

Piúma, 08 de junho de 2022.

Ver. José Carlos Araújo

CÂMARA MUNICIPAL DE PIÚMA
ESPÍRITO SANTO
PROTOCOLO Nº 066
PROCESSO Nº
DATA 8/10/22
VISTO

SANTA CASA

INFORMA QUE JOSIMAR VISITOU ZÉ, DIA 12, MAS O VISITANTE AFIRMOU QUE FOI NO DIA 08

Josimar Quintaes, o então diretor da Câmara, em depoimento à Polícia, disse que, por solicitação do presidente que estava no Hospital, confeccionou um edital de cancelamento das eleições, tendo assinado, eletronicamente, por meio de um token, e que, ao ser alertado pelo procurador, Osvaldo Pedroto, que aquela assinatura não possuía valor jurídico (considerando que aquela assinatura não possui um código de autenticação que permitisse conferir sua autenticidade), foi até Cachoeiro, em busca da assinatura do presidente, tendo retornado na parte da tarde e protocolado somente no dia 09/06 (um dia após a eleição).

Contudo, a Santa Casa, respondendo a um ofício solicitado pela Polícia, afirma que Josimar só visitou José Carlos no dia 12/06 (cinco dias após a eleição); entrando às 13h31 e saindo as 15h43. Diante do ofício da Santa Casa, ficou evidente que o edital assinado fora protocolado cinco dias após a eleição, com recibo de protocolo retroativo a data 08/06/22.

Na época, o então vice-presidente, Elber Luiz, declarou à Polícia, que, como havia rumores do suposto cancelamento das eleições, questionou a Josimar se havia algum documento cancelando as eleições, e o diretor afirmou que sim, porém, não apresentou o referido documento.

Para complicar a vida de Josimar, na abertura da sessão, na ordem do dia, foi alegado a existência do edital de cancelamento, mas o mesmo não foi apresentado.

TRETA

O vereador Elber, em depoimento na Delegacia, disse que Zilmara era responsável pelo protocolo e fora questionada se havia algum edital de cancelamento protocolado até aquele momento, e ela disse que não.

O prontuário médico de José Carlos registra a entrada dele na Santa Casa às 8h53, em tese, levando em consideração a quilometragem de Piúma X Cachoeiro, leva-se em média uma hora e meia, deduz-se que este tenha saído de Piúma às 6h30 da manhã.

Na pauta daquela sessão, do dia 08 de junho, a eleição para a Mesa Diretora estava marcada para ocorrer. E, o procurador da casa, Osvaldo Pedroto, na época, declarou à polícia que era ele quem redigia os editais e demais peças, e, aquele edital específico, ele não redigiu.

Oportunamente, afirmou que, até o momento da sessão, nenhum documento de cancelamento fora apresentado. E também assegurou que era ele quem fazia as pautas das sessões; e naquela data, a pauta que fora feita era relativa à realização da eleição.

Foram também ouvidos pela PC, a vereadora Fernanda Taylor, Bernadete Calenzani, Fabricio Taylor e Daniel Etcheverrey, e todos afirmaram que não havia nenhum edital de cancelamento até a hora da sessão, a do dia 08.

LIMINAR CONCEDIDA PELA JUÍZA É DERRUBADA PELO TJES

No dia 20 de junho de 22, já recuperado, o presidente da Câmara, José Carlos de Araújo, publicou a Portaria 15, tornando sem efeito o procedimento da eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Piúma. "Art. 1º. Ficam invalidados, portanto, nulos e sem efeito, todos os atos e procedimentos relativos à Eleição da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Piúma, levada a cabo no último dia 08 de junho de 2022", diz o artigo 1º da Portaria.

No dia 22, nenhum dos vereadores que compunham a chapa do presidente eleito, Fabrício Taylor, nem mesmo os que o apoiaram, compareceram ao Plenário, ainda assim, o vereador Fabricio foi à Casa de Leis protocolizar um recurso alegando que o presidente não tinha competência para anular a eleição.

Na quarta 06/07/22, os trabalhos na Casa de Leis começaram com a temperatura máxima, tudo por conta da eleição da Mesa Diretora, ocorrida no dia 08/06/22 que foi anulada pelo Presidente José Carlos Araújo, através da portaria 15.

Com a anulação da eleição, o vereador, Fabrício Taylor, apresentou recurso, alegando incompetência do presidente para tal ato, solicitando que tal decisão fosse submetida ao plenário (colegiado capaz de anular ou não a decisão do presidente), e, em seguida anunciar a chapa vencedora na eleição do dia 08.

O presidente José Carlos de Araújo, após discurso em meio ao tumulto do calor da emoção, submeteu a votação do plenário, onde o requerimento do vereador Fabrício foi rejeitado pela maioria dos pares, tendo votado contra: Eliezer Dias, Bruno Freitas, Jorge Miranda, Tobias Scherrer, Wallace Campi e José Carlos Araújo. Os edis favoráveis ao requerimento do vereador Fabrício: Fernanda Taylor, Elber Luiz, Daniel Etcheverry, Bernadete Calenzani e Fabrício Taylor.

Diante da decisão do Plenário, que é soberano em rejeitar o requerimento do vereador Fabrício, o presidente da Casa de Leis publicou novo edital de convocação para nova eleição.

Na época Fabricio Taylor disse que não havia tomado conhecimento da portaria publicada, anulando a eleição. Frisou que analisaria ponto a ponto alegado pelo presidente e se manifestaria.

E o vereador Fabricio acionou a justiça, chegou a ganhar uma liminar, contudo, a mesma foi derrubada no Tribunal de Justiça do Espírito Santo, após o presidente José Carlos impetrar um Agravo de Instrumento.

PJe PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
1ª Câmara Cível
Endereço: Rua Desembargador Homero Mafra 60, 60, Enseada do Suá, VITÓRIA - ES - CEP: 29050-906
Número telefone:( )

Processo nº 5006295-03.2022.8.08.0000
AGRAVO DE INSTRUMENTO (202)
AGRAVANTE: PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE PIÚMA, CAMARA MUNICIPAL DE PIUMA
Advogado do(a) AGRAVANTE: OSWALDO VASCONCELLOS PEDROTO - ES60-B
Advogado do(a) AGRAVANTE: OSWALDO VASCONCELLOS PEDROTO - ES60-B
AGRAVADO: FABRICIO TAYLOR MARVILA
Advogados do(a) AGRAVADO: THIAGO FERREIRA SIQUEIRA - ES29792-A, RODRIGO FIGUEIRA SILVA - ES17808-A

DECISÃO

Trata-se de agravo de instrumento com pedido de atribuição de efeito suspensivo ativo interposto contra a decisão proferida pela MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Piúma que, nos autos do Mandado de Segurança, deferiu a tutela mandamental para a "SUSPENDER o Edital de Anulação/Cancelamento da Eleição da Mesa Diretora; a Portaria nº 15/2022, que invalida, tornando sem efeito, o procedimento de eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Piúma; o Edital nº 2/2022 que convoca para novas eleições, assegurando-se o resultado da eleição ocorrido na sessão do dia 08.06.2022 que consagrou como vencedora a chapa 2, composta pelo impetrante Fabrício Taylor (Presidente), Fernanda Taylor (Vice-Presidente) e Bernadete Calanzani (Secretário), até a apreciação definitiva da presente

PORTARIA 15/22

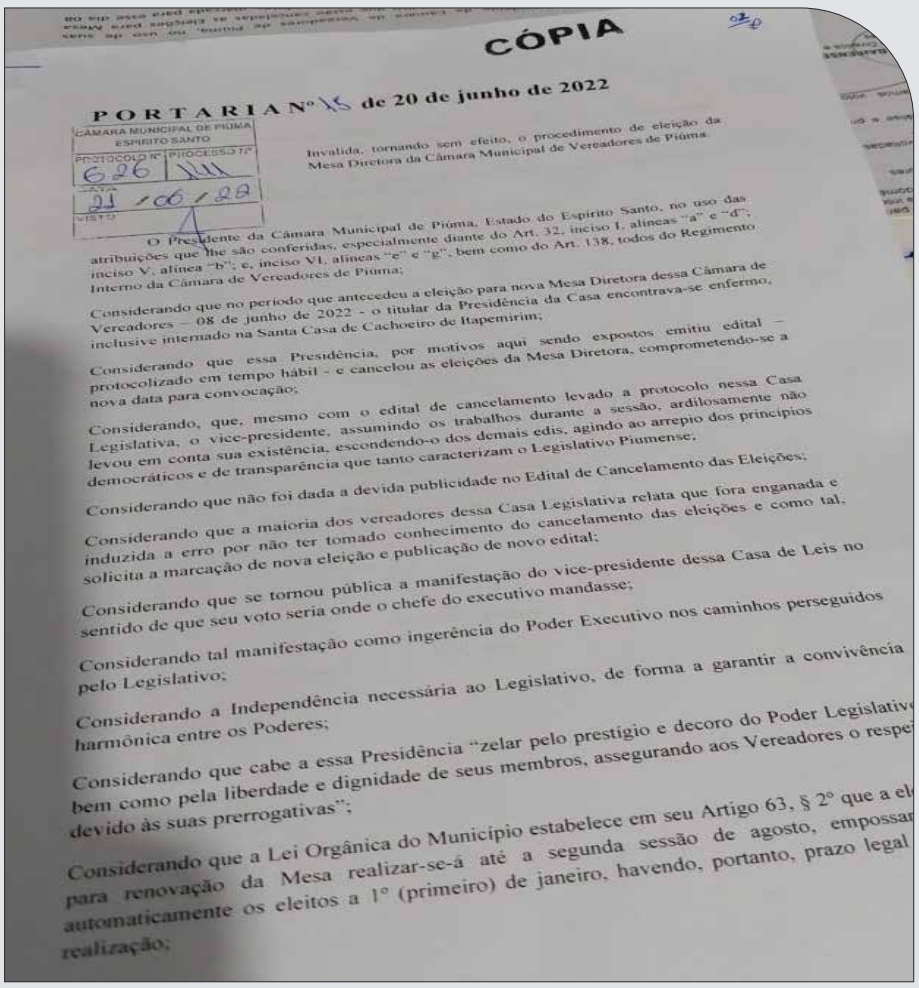

CÓPIA

PORTARIA Nº 15 de 20 de junho de 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE PIÚMA ESPÍRITO SANTO
PROTOCOLO Nº 626 PROCESSO Nº
DATA 21/06/22
VISTO

Invalida, tornando sem efeito, o procedimento de eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Piúma

O Presidente da Câmara Municipal de Piúma, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente diante do Art. 32, inciso I, alíneas "a" e "d"; inciso V, alínea "b"; e, inciso VI, alíneas "e" e "g", bem como do Art. 138, todos do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Piúma;

Considerando que no período que antecedeu a eleição para nova Mesa Diretora dessa Câmara de Vereadores – 08 de junho de 2022 - o titular da Presidência da Casa encontrava-se enfermo, inclusive internado na Santa Casa de Cachoeiro de Itapemirim;

Considerando que essa Presidência, por motivos aqui sendo expostos emitiu edital – protocolizado em tempo hábil - e cancelou as eleições da Mesa Diretora, comprometendo-se a nova data para convocação;

Considerando, que, mesmo com o edital de cancelamento levado a protocolo nessa Casa Legislativa, o vice-presidente, assumindo os trabalhos durante a sessão, ardilosamente não levou em conta sua existência, escondendo-o dos demais edis, agindo ao arrepio dos princípios democráticos e de transparência que tanto caracterizam o Legislativo Piumense;

Considerando que não foi dada a devida publicidade no Edital de Cancelamento das Eleições;

Considerando que a maioria dos vereadores dessa Casa Legislativa relata que fora enganada e induzida a erro por não ter tomado conhecimento do cancelamento das eleições e como tal, solicita a marcação de nova eleição e publicação de novo edital;

Considerando que se tornou pública a manifestação do vice-presidente dessa Casa de Leis no sentido de que seu voto seria onde o chefe do executivo mandasse;

Considerando tal manifestação como ingerência do Poder Executivo nos caminhos perseguidos pelo Legislativo;

Considerando a Independência necessária ao Legislativo, de forma a garantir a convivência harmônica entre os Poderes;

Considerando que cabe a essa Presidência "zelar pelo prestígio e decoro do Poder Legislativo bem como pela liberdade e dignidade de seus membros, assegurando aos Vereadores o respeito devido às suas prerrogativas";

Considerando que a Lei Orgânica do Município estabelece em seu Artigo 63, § 2º que a eleição para renovação da Mesa realizar-se-á até a segunda sessão de agosto, empossar automaticamente os eleitos a 1º (primeiro) de janeiro, havendo, portanto, prazo legal realização;

ELBER DISSE QUE SEGUIU A PAUTA DO SITE

José Carlos de Araújo publicou, no dia de 08 julho de 2022, enquanto presidente da Casa, novo edital de convocação dos vereadores para nova eleição da Mesa Diretora, que seria realizada na quarta 13 de julho de 2022.

Segundo Zé Carlos, na ocasião, ele previa sua ausência no Plenário, já que estava internado no dia 08 de junho, e, solicitou que fosse suspensa a eleição. Ao jornal ele afirmou que assinou, enquanto estava internado na Santa Casa, um edital de cancelamento da eleição da Mesa, do dia 08, a tal sessão que elegeu Fabricio Taylor. Entretanto, o vice-presidente, Elber Luiz, quem conduziu a referida sessão no dia, afirmou não ter tomado ciência do edital de cancelamento da mesma.

Nesta tarde de sexta-feira, 08, a Reportagem conversou, por telefone, com o vereador Elber Luiz, quem conduziu a sessão do dia 08/06/22. Mesmo sendo vice-presidente da Mesa, ele afirmou que seguiu a pauta que estava no site e, a mesma, constava a eleição para aquela data. Havia duas chapas inscritas até às 14h00, prazo final para protocolo. E não havia nenhum edital de cancelamento no protocolo.

"A pauta que estava no site continha a eleição da mesa. Na hora da sessão surgiu uma nova pauta, impressa, mas não era a que estava no site. Eu entrei em contato com o procurador, dr. Osvaldo, ele me orientou a seguir a pauta do site, inclusive porque tinha um edital, que não poderia cancelar a eleição se não houvesse outro documento cancelando. O tal documento que eu sempre disse que nunca chegou em minhas mãos.

No dia da sessão, eu fui ao procurador e disse que se houvesse algum documento, eu queria tomar ciência, porque era eu quem respondia como presidente na sessão, na ausência do presidente, segue o vice. E ele disse que não havia nenhum documento protocolado. Eu fui ao protocolo e pedi o documento, e pedi ao Josimar também e não foi me apresentado nenhum documento. Na hora da sessão, quando eles questionaram, ninguém levantou questão de ordem e apresentou o documento. Eu questionei, se tem documento, cadê, para eu tomar ciência. Eu não podia cancelar uma eleição porque eles estavam falando que tinha. Se houvesse eles tinham de apresentar para mim e em sessão; só que não apresentaram. Eu só fui ver este documento na sua matéria, mas até hoje, eu nunca tive com ele em mãos".

CADÊ O DOCUMENTO?

*O **vereador Elber** foi quem conduziu a sessão do dia 08/06, ele afirma que não havia edital de cancelamento e a pauta que seguiu era a publicada no site*

EDITAL

DE CANCELAMENTO DO EDITAL RETROATIVO

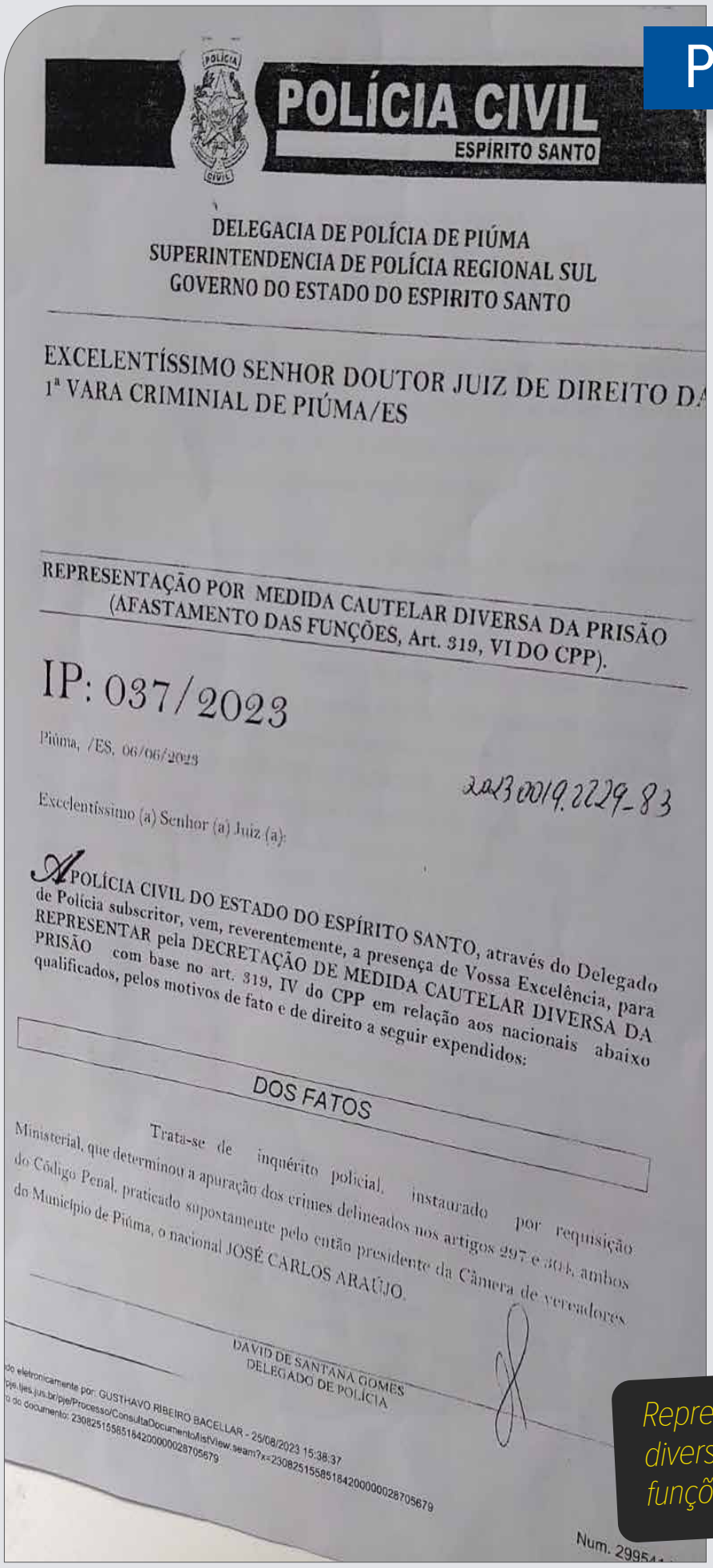

POLÍCIA CIVIL
ESPÍRITO SANTO

DELEGACIA DE POLÍCIA DE PIÚMA
SUPERINTENDENCIA DE POLÍCIA REGIONAL SUL
GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA
1ª VARA CRIMINIAL DE PIÚMA/ES

REPRESENTAÇÃO POR MEDIDA CAUTELAR DIVERSA DA PRISÃO
(AFASTAMENTO DAS FUNÇÕES, Art. 319, VI DO CPP).

IP: 037/2023

Piúma, /ES, 06/06/2023

2023 0019.2229-83

Excelentíssimo (a) Senhor (a) Juiz (a):

A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, através do Delegado de Polícia subscritor, vem, reverentemente, a presença de Vossa Excelência, para REPRESENTAR pela DECRETAÇÃO DE MEDIDA CAUTELAR DIVERSA DA PRISÃO com base no art. 319, IV do CPP em relação aos nacionais abaixo qualificados, pelos motivos de fato e de direito a seguir expendidos:

DOS FATOS

Trata-se de inquérito policial, instaurado por requisição Ministerial, que determinou a apuração dos crimes delineados nos artigos 297 e 304, ambos do Código Penal, praticado supostamente pelo então presidente da Câmera de vereadores do Município de Piúma, o nacional JOSÉ CARLOS ARAÚJO.

DAVID DE SANTANA GOMES
DELEGADO DE POLÍCIA

do eletronicamente por: GUSTHAVO RIBEIRO BACELLAR - 25/08/2023 15:38:37
pje.tjes.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumentoList/View.seam?x=23082515585184200000028705679
o do documento: 23082515585184200000028705679

Num. 2995

Representação por medida cautelar diversa da prisão 9afastamento das funções, ***art.319 do Código Penal***

PENA

Após todas as diligências, a autoridade policial detectou falsificação, não da assinatura de José Carlos de Araújo, mas sim do registro de protocolo levado a efeito, pela recepcionista, Zilmara Calheiros, quem protocolizou o edital de cancelamento das eleições, vários dias após a ocorrência da própria eleição, com data retroativa ao dia 08/06/2022, a mando de José Carlos e Josimar, que exerciam a função de presidente e diretor administrativo e, outros ainda não identificados, na tentativa de anular as eleições para a presidência da Câmara, de forma a ganhar fôlego para alterar o resultado da votação.

Destacou o IP que, José Carlos, mesmo sabendo que o protocolo fora feito de forma fraudulenta, com data retroativa, ele juntou este documento no Agravo de Instrumento impetrado no Tribunal de Justiça do ES, levando os desembargadores a errarem, ao acreditar que tratava de um edital protocolado dentro do prazo legal.

Aponta o IP que, além dos delitos já citados, os três investigados também infligiram o artigo 313 do Código penal Brasileiro, ao inserir no sistema informatizado da Câmara (protocolo), um documento (edital) com data retroativa àquela do efetivo protocolo, de forma a induzir os membros a crer que fora impetrado no prazo legal.

Art. 313-A. Inserir ou facilitar, o funcionário autorizado, a inserção de dados falsos, alterar ou excluir indevidamente dados corretos nos sistemas informatizados ou bancos de dados da Administração Pública, com o fim de obter vantagem indevida para si ou para outrem ou para causar dano: (Incluído pela Lei nº 9.983, de 2000))

Pena - reclusão, de 2 (dois) a 12 (doze) anos, e multa. (Incluído pela Lei nº 9.983, de 2000).

COLISÃO FRONTAL;

JOSÉ CARLOS X JOSIMAR QUINTAES

Arquivo

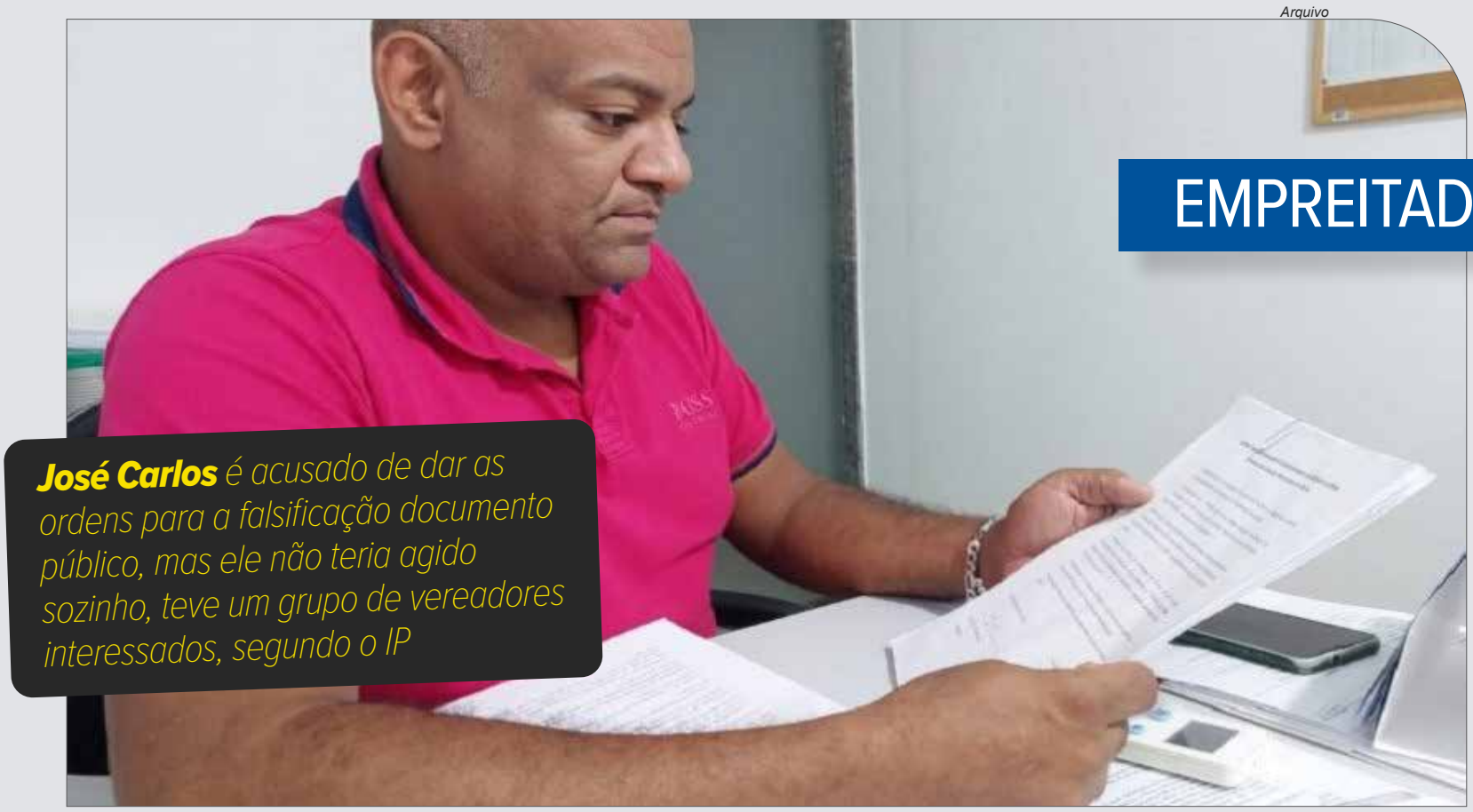

EMPREITADA

***José Carlos** é acusado de dar as ordens para a falsificação documento público, mas ele não teria agido sozinho, teve um grupo de vereadores interessados, segundo o IP*

.

Na sessão do dia 08, não foi apresentado nenhum edital. A policial, Mara Baptista, assistiu toda a transmissão dos trabalhos, e, no mesmo dia, Josimar afirma, em entrevista ao jornal, que as eleições iriam ocorrer normalmente e também não citou o edital de cancelamento.

Ficou claro para a polícia que houve a falsificação do protocolo da data do recebimento do suposto edital de cancelamento, sendo que o mesmo foi assinado com data retroativa, de forma da dar legitimidade ao cancelamento da eleição da mesa.

O Inquérito Policial deixa claro que há também participação de outros vereadores na farsa, com interesses nos cargos de prerrogativa do presidente, e, por isso, planejaram e auxiliaram toda empreitada criminosa que fora colocada em prática.

Chantagem

Nas informações colhidas pela Polícia Civil, José Carlos estaria supostamente chantageando outros vereadores envolvidos na empreitada, dizendo que, se Josimar, seu companheiro, fosse exonerado do cargo de diretor, ele iria propor um acordo de delação premiada no Ministério Público e deletar detalhadamente os integrantes daquela empreitada, bem como pormenorizar a forma com que ocorreu.

Afastamento ou prisão

A PC pediu ao Ministério Público o afastamento de todos os representados, e afirmou que, a medida é menos gravosa do que a prisão preventiva, pois os investigados estavam intervindo nas investigações, e o afastamento dos cargos impediria que eles destruíssem provas relevantes existentes na Câmara e manipulassem depoimentos de testemunhas ameaçando-as.

Zé Carlos e Josimar se manifestam na segunda-feira

Procurados, o vereador José Carlos de Araújo e Josimar Rocha Quintaes, para falarem sobre os fatos narrados, ambos preferiram tomar conhecimento da conclusão do inquérito 037/2023 e a notificação recomendatória do Ministério Público, para melhor se posicionarem.

Após a juíza da Comarca julgar a ação movida pelo vereador Fabricio, o enredo pode mudar ou não, lembrando que Josimar foi exonerado por nepotismo, embora tenha sido investigado por falsificação de documento público.

Para o vereador, a Polícia Civil pediu o afastamento da função pública, bem como para Zilmara e Josimar, solicitou o afastamento para Josimar. O Ministério Público recomendou a exoneração. O caso segue na justiça.

DOMINGO (17) AS VIOLAS VÃO DAR O TOM

NO PÉ DA SERRA, EM ALTO JOEBA, ANCHIETA (ES)

Divulgação

A moda de viola em Joeba traz **Grupo Violado**, atração nacional

MODA DE VIOLA

.

A comunidade de Alto Joeba, no interior de Anchieta, está nos preparativos para promover a 16ª Moda de Viola ao Pé da Serra no próximo domingo, 17 de setembro. Serão 10 horas de música durante o evento. Cinco apresentações musicais irão dar o tom da viola durante todo o dia.

A festa é tradicional e acontece no campo de futebol da comunidade, onde recebe uma infraestrutura para receber milhares de visitantes. A Moda de Viola ao Pé da Serra reúne amantes da música sertaneja de raiz e durante todo o dia serão comercializados pratos típicos da região. Às 10h a programação é iniciada com a missa sertaneja.

O evento é organizado pela Associação de Moradores de Alto Joeba com apoio Prefeitura de Anchieta, por meio da Secretaria de Turismo e Gerência de Cultura.

Confira a Programação:

10h00- Missa Sertaneja
11h00- Nei da Viola e Eraldo
13h00- Banda Som Caipira
15h00- Ni e Guinho
17h00- Show Nacional com o Grupo Violado
19h30- Encerramento com Christian Greik e Banda